

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local:

26 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, admitida também a participação via *Microsoft Teams*.

Presença:

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; (ii) a Secretária do Conselho de Administração, a Sra. Denize Sampaio Bicudo; (iii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcos Marinho Lutz; (iv) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto; e (v) para fins do item 1, demais diretores da Companhia, a saber, os Srs. Décio de Sampaio Amaral, Leonardo Remião Linden e Tabajara Bertelli Costa; o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Flávio Cesar Maia Luz; e os Srs. Pedro Guedes Rabelo e Sebastião Furquim, Diretores da Ipiranga.

Matérias tratadas e deliberações:

1. Depois de examinadas e discutidas, os Conselheiros aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o balanço patrimonial e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, instruídas com o parecer dos auditores independentes, e recomendaram sua aprovação pela Assembleia Geral.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 26 de fevereiro de 2025)

2. O Conselho de Administração aprovou, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 2.362.739.882,29 (dois bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo:
- (i) R\$ 118.136.994,11 (cento e dezoito milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e onze centavos) serão destinados à reserva legal;
 - (ii) R\$ 1.475.331.276,73 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) serão destinados à reserva estatutária para investimentos; e
 - (iii) R\$ 769.271.611,45 (setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) serão destinados para pagamento de dividendos aos acionistas detentores de ações ordinárias, dos quais (i) R\$ 275.970.941,50 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) foram pagos como dividendos intermediários de acordo com a deliberação deste Conselho de Administração em 07 de agosto de 2024, na proporção de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação; e (ii) R\$ 493.300.669,95 (quatrocentos e noventa e três milhões, trezentos mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) serão pagos aos acionistas como saldo remanescente dos dividendos ora aprovados, a partir do dia 14 de março de 2025, sem remuneração ou atualização

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 26 de fevereiro de 2025)

monetária, na proporção de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por ação.

3. Determinou-se ainda que a data base para o recebimento dos dividendos ora aprovados (*record date*) será o dia 06 de março de 2025 no Brasil e o dia 10 de março de 2025 nos Estados Unidos da América. As ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão a partir de 07 de março de 2025 e na Bolsa de Valores de Nova York a partir do dia 10 de março de 2025.
4. Os membros do Conselho de Administração da Companhia confirmaram a emissão de 67.679 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove) ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2014, devendo a administração da Companhia providenciar os boletins de subscrição necessários para assinatura e formalização da subscrição das novas ações pelos titulares dos referidos bônus de subscrição. As ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações da Companhia já emitidas.

O capital social da Companhia passará, portanto, a ser representado por 1.115.507.182 (um bilhão, cento e quinze milhões, quinhentos e sete mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 26 de fevereiro de 2025)

e sem valor nominal. A atualização do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia será objeto de confirmação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

5. Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento das propostas que serão submetidas à apreciação dos acionistas quando da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, e se manifestaram positivamente às referidas propostas.
6. O Conselho de Administração deliberou convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que deverá ser realizada em 16 de abril de 2025.
7. Os Conselheiros foram atualizados, pelo Comitê de Auditoria e Riscos, acerca do relatório de atividades do órgão, bem como sobre suas recomendações ao Conselho de Administração.
8. Por fim, o Conselho de Administração aprovou as alterações da Política Corporativa de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, conforme proposta da Diretoria referendada pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.

Observações: As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 26 de fevereiro de 2025)

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Jorge Marques de Toledo Camargo – Presidente

Marcos Marinho Lutz – Vice-Presidente

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

Fabio Venturelli

Flávia Buarque de Almeida

Francisco de Sá Neto

José Mauricio Pereira Coelho

Marcelo Faria de Lima

Peter Paul Lorenço Estermann

Denize Sampaio Bicudo – Secretária